



CONTRATO nº 06/2015

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - REITORIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 850, nesta Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Reitora, Professora Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, RG nº 4.337.923-2, CPF nº 601.810.109, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.551/0001-95, com sede na Rua Dos Caetés, nº 1352 – Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.901-502 neste ato representada por sua sócia Rosimari Souza Barbosa, RG. nº 19.452.257-X, CPF 088.423.718-40, doravante identificada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 02/2015**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO** para o PARFOR, conforme Convênio 006/2010 CAPES-UENP, conforme especificações detalhadas do Edital de Licitação.

LOTE 03: VIDRARIAS E DESCARTÁVEIS			VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Balão de fundo chato gargalo curto - capacidade 1000 mL. Marca: Quali	3	10,00	30,00
2	Balão de fundo chato gargalo curto - capacidade 2000 mL. Marca: Quali	3	17,00	51,00
3	Balão Volumétrico com rolha de vidro 1000 ml. Marca: Quali	10	7,10	71,00
4	Balão Volumétrico com rolha de vidro 250 ml. Marca: Quali	20	4,00	80,00
5	Balão Volumétrico com rolha de vidro 500 mL. Marca: Quali	20	5,00	100,00
6	Balão Volumétrico com rolha de vidro 10 ml. Marca: Quali	20	4,00	80,00
7	Balão Volumétrico com rolha de vidro 100 ml. Marca: Quali	20	4,00	80,00
8	Balão Volumétrico com rolha de vidro 50 ml. Marca: Quali	20	4,00	80,00
9	Barra magnética lisa de 5 X 15 mm. Marca: Quali	10	2,00	20,00
10	Bastão de Vidro maçoço 10 x 300 mm. Marca: Quali	20	1,00	20,00
11	Bastão de Vidro maçoço 6 x 300 mm. Marca: Quali	20	1,00	20,00
12	Bastão de Vidro maçoço 8 x 300 mm. Marca: Quali	20	1,00	20,00
13	Becker Forma Alta Graduado 150 mL. Marca: Quali	30	3,00	90,00
14	Becker Forma Alta Graduado 50 mL. Marca: Quali	30	2,00	60,00



15	Becker Forma Baixa Graduado 1000 mL. Marca: Quali	30	5,00	150,00
16	Becker Forma Baixa Graduado 150 mL. Marca: Quali	30	2,00	60,00
17	Becker Forma Baixa Graduado 25 mL. Marca: Quali	30	2,00	60,00
18	Becker Forma Baixa Graduado 250 mL. Marca: Quali	30	2,00	60,00
19	Becker Forma Baixa Graduado 50 mL. Marca: Quali	30	2,00	60,00
20	Becker Forma Baixa Graduado 600 mL. Marca: Quali	30	4,00	120,00
21	Caixa Gerbox Transparente - Capacidade de 250ml. Marca: Quali	10	6,00	60,00
22	Caixa de Luvas em látex descartáveis G. Marca: Lemgruber	150	14,00	2.100,00
23	Caixa de Luvas em látex descartáveis M. Marca: Lemgruber	100	14,00	1.400,00
24	Caixa de Luvas em látex descartáveis P. Marca: Lemgruber	100	14,00	1.400,00
25	Camara de Neubauer. Marca: Quali	13	28,00	364,00
26	Dessecador c/ luva 55/38 e tampa 250mm. Marca: Quali	4	140,00	560,00
27	Erlenmeyer Boca estreita graduado 100 ml. Marca: Quali	20	4,00	80,00
28	Erlenmeyer Boca estreita graduado 1000 ml. Marca: Quali	10	8,00	80,00
29	Erlenmeyer Boca estreita graduado 500 ml. Marca: Quali	20	4,00	80,00
30	Escova para lavagem de vidraria 10 mm escova 85 pincel 25. Marca: Quali	20	2,00	40,00
31	Escova para lavagem de vidraria 15 mm escova 120. Marca: Quali	20	2,00	40,00
32	Escova para lavagem de vidraria 35 mm escova 130 pincel 25. Marca: Quali	20	2,00	40,00
33	Escova para lavagem de vidraria 50 mm escova 110 pincel 30. Marca: Quali	20	2,00	40,00
34	Escova para lavagem de vidros, diâmetro 20 x 85 x40 mm - Total 255 mm. Marca: Quali	4	2,00	8,00
35	Espátula com colher em chapa de aço inox com 15 cm de comprimento. Marca: Quali	20	3,00	60,00
36	Espátula com colher em chapa de aço inox com 20 cm de comprimento. Marca: Quali	20	5,00	100,00
37	Frasco para reagente Graduado - tampa de rosca 100 mL. Marca: Quali	20	5,00	100,00
38	Frasco para reagente Graduado - tampa de rosca 1000 mL. Marca: Quali	20	6,00	120,00
39	Frasco para reagente Graduado - tampa de rosca 500 mL. Marca: Quali	20	8,00	160,00
40	Funil Analítico Liso 50 mm Haste curta 15 mL. Marca: Quali	15	4,00	60,00
41	Funil Analítico Liso 75 mm Haste curta 60 mL. Marca: Quali	15	5,00	75,00
42	Lâminas para microscópio 26 X 76 mm comum lapidada caixa com 50 peças. Marca: Global	200	1,30	260,00
43	Lâminas para microscópio 26 X 76 mm comum sem lapidar caixa com 50 peças. Marca: Global	200	1,30	260,00
44	Lâminas para microscópio 26 X 76 mm fosca lapidada caixa com 50 peças. Marca: Global	200	1,80	360,00
45	Lâminas para microscópio 26 X 76 mm fosca sem lapidar caixa com 50 peças. Marca: Global	200	1,80	360,00
46	Laminulas 24 X 60 mm com 100 unidades. Marca: Global	400	7,00	2.800,00
47	Pescador de barra magnética. Marca: Quali	15	30,00	450,00



48	Pipeta Pasteur não estéril volume de trabalho 3 ml caixa de 500 unidades. Marca: Quali	10	55,00	550,00
49	Pipeta sorológica graduada esgotamento total 5,0 mL. Marca: Quali	30	1,50	45,00
50	Pipeta sorológica graduada esgotamento total 1,0 mL. Marca: Quali	30	1,50	45,00
51	Pipeta sorológica graduada esgotamento total 2,0 mL. Marca: Quali	30	1,50	45,00
52	Pipetador de segurança. Marca: Quali	30	7,00	210,00
53	Pisseta 250 ml. Marca: Quali	30	3,00	90,00
54	Pisseta 500 ml. Marca: Quali	35	4,00	140,00
55	Placa de Petri de fundo plano em vidro formato 100 X 15 mm. Marca: Quali	30	3,00	90,00
56	Placa de Petri de fundo plano em vidro formato 60 X 15 mm. Marca: Quali	30	2,00	60,00
57	Placa de Petri de fundo plano em vidro formato 80 X 15 mm. Marca: Quali	30	2,00	60,00
58	Proveta graduada de base redonda de vidro 10 ml. Marca: Quali	20	5,00	100,00
59	Proveta graduada de base redonda de vidro 25 ml. Marca: Quali	20	6,00	120,00
60	Proveta graduada de base sextavada de poli 100 ml. Marca: Quali	30	6,00	180,00
61	Proveta graduada de base sextavada de poli 1000 ml. Marca: Quali	20	15,00	300,00
62	Proveta graduada de base sextavada de poli 500 ml. Marca: Quali	10	12,00	120,00
63	Proveta graduada de base sextavada de poli 50 ml. Marca: Quali	10	4,00	40,00
64	Termômetro de máxima e mínima digital. Marca: Allá	3	55,00	165,00
65	Termômetro de máximo e mínimo tipo capela. Marca: Allá	3	25,00	75,00
66	Termômetro Químico escala -10 +100: 1C. Marca: Allá	10	28,00	280,00
67	Tubo criogênico 2,0 ml com rosca externa e tampa pacote com 100 unidades. Marca: Global	30	50,00	1.500,00
68	Tubo p/ PCR 05ml TP Plana cor natural - Pacote com 500un. Marca: Global	10	60,00	600,00
69	Tubo tipo Ependorf 1,5ML C/1000UN NATURAL. Marca: Global	5	25,00	125,00
70	Tubo tipo Ependorf 2,0ML C/1000UN NATURAL. Marca: Global	5	35,00	175,00
71	Tubo tipo Falcon 15 ml fundo cônico caixa com 25 unidades. Marca: Global	40	20,00	800,00
72	Tubo tipo Falcon 50 ml fundo cônico caixa com 25 unidades. Marca: Global	40	15,00	600,00
			Total	19.284,00

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 02/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 19.284,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega dos materiais e após o competente atesto de recebimento, do servidor responsável, na nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária 4548.0000.3390.3035. Fonte 281.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo para entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela UENP.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues na Reitoria da UENP, Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro, Jacarezinho, Paraná, CEP 86400-000.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;



- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 02/2015**;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quinta, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela **CONTRATANTE** por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



- d) Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007;
- e) Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
- f) Decreto Estadual nº 4.880, de 16 de outubro de 2001;
- g) Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006;
- h) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- i) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, 02 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Fátima Aparecida da Cruz Padoan

CONTRATADA:

Qualividros Distribuidora LTDA. - EPP
Rosimari Souza Barbosa

TESTEMUNHAS:

Danielli Pires
RG 6.736.368-0 - SSP- PR

Valdomiro Kazmierczak
RG 1.123.257 – SSP – PR